



Índice

| | |
|--|---|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL | 2 |
| AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO | 2 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-43 | 2 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-44 | 2 |

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

Código identificador: klqchsxc60r20231227161220

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-43**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-43 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA (MOTO SERRA AMARANTE), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 97.660,70 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais e setenta centavos), (24,91%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 02 – Poder Executivo; 0208 – Secretaria de Infraestrutura. Transporte. e Serviços . Públicos; Dotação Orçamentária: 04.782.1202.2067 Manutenção do Setor de Transportes; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/12/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Sr. Elias Ferreira de Holanda, p/ Contratada: DANIELA LIRA DA COSTA (MOTO SERRA AMARANTE) Srª. Daniela Lira da Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-44**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-44 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA (MOTO SERRA AMARANTE), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 39.233,20 (trinta e nove mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), (24,82%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 02 – Poder Executivo; 0208 – Secretaria de Infraestrutura. Transporte. e Serviços. Públicos; Dotação Orçamentária: 04.782.1202.2067 Manutenção do Setor de Transportes; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/12/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Sr. Elias Ferreira de Holanda, p/ Contratada: DANIELA LIRA DA COSTA (MOTO SERRA AMARANTE) Srª. Daniela Lira da Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ldajlqwcbk20231227171231



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

